

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Mauricio Silva de Souza, Olga Maria da Mota e a representante discente do Curso de Pedagogia, a acadêmica Sula Mendonça Torres (matrícula nº 20212009786). Foi aprovada a justificativa da ausência, na reunião, da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário ad hoc, o que foi, por unanimidade, aprovado. O Chefe do DACE apresentou o projeto de extensão (40h) intitulado UNIR Azul: arte visual da cultura surda, da Profa. Me. Olga Maria da Mora, para inclusão na pauta da reunião. Em seguida, foi apreciada. Foi aprovada a inclusão do projeto de extensão. 1. Informes. 1.1) O Chefe DACE solicitou que cada docente realize a inserção de informações no Plano de Trabalho Docente, ou seja, no Plano Individual Docente (que se encontra no SIGAA), considerando o Processo nº 23118.010817/2021-15. 1.2) A Profa. Luanna informou sobre o III Colóquio Internacional de Educação Intercultural na Fronteira Brasil-Bolívia: territórios culturais, sustentabilidade, direitos humanos e emergências. III Encontro de egressos do Curso de Pedagogia. 35 anos do Curso de Pedagogia, que serão realizados nos dias 23 e 24 de novembro de 2023. **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Considerando as atividades administrativas, o Chefe do DACE apresentou, para convalidações, os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACED-GM, à SERCA/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim), que se que tratam de aproveitamento de encontram nos processos, disciplinas 23118.010572/2021-18), disciplina por acompanhamento (processo nº 23118.003495/2022-21), matrícula(s) e outros) (processo nº 23118.001549/2021-32), processo 23118.003260/2022-39 (reintegração de curso) e da colação de grau (processo nº 23118.012212/2021-51). Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos conteúdos dos despachos dos referidos processos. 3. Assunto: Processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE. Interessado: DACE. Decisão. Considerando as atividades administrativas, o Chefe do DACE apresentou os conteúdos dos documentos: plano departamental de monitoria acadêmica do DACE, o edital da seleção de monitoria acadêmica do DACE, a Ordem de Serviço (SEI nº 1411887 - Processo nº 999055893.000046/2019-63) e os planos de trabalho dos monitores. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados as convalidações dos conteúdos dos documentos, para votação, foram pelos conselheiros, por unanimidade, aprovadas as convalidações dos conteúdos dos documentos: plano departamental de monitoria acadêmica do DACE, o edital da seleção de monitoria acadêmica do DACE, a Ordem de Serviço e os planos de trabalho dos monitores. Em seguida, o Chefe do DACE, considerando o despacho SEI nº 1408412 (processo nº 23118.009924/2023-54), apresentou os documentos do processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE - 2023.2 e a documentação dos monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia (RG e CPF e comprovante de endereço, comprovante de conta corrente e histórico escolar atualizado), a planilha da monitoria acadêmica, a ata com o resultado final do processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE - 2023.2 (SEI nº 1436783) e os registros de monitores. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados para votação, foram, por unanimidade, aprovados, pelos conselheiros, os documentos do processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE – 2023.2 e a documentação dos monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia (RG e CPF e comprovante de endereço, comprovante de conta corrente e histórico escolar atualizado), a planilha de monitoria acadêmica, a ata com o resultado final do processo de seleção de monitores acadêmicos do Curso de Pedagogia/DACE – 2023.2 e os registros de monitores. **4. Assunto:** Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou os conteúdos da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE)/2023 do Curso de Pedagogia, para apreciação e homologação. Quando colocados para votação, foram, por unanimidade, homologados, pelos conselheiros, os conteúdos da referida reunião. **5. Assunto:** Projeto de extensão UNIR Azul: arte visual da cultura surda. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Me. Olga Maria da Mora apresentou o projeto de extensão (40h) intitulado UNIR Azul: arte visual da cultura surda. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o supracitado projeto de extensão. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA**, **Docente**, em 02/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO**, **Chefe de Departamento**, em 02/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON**, **Docente**, em 02/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA**, **Docente**, em 02/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, **Docente**, em 02/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1438161** e o código CRC **55E54D79**.

Referência: Processo nº 23118.001260/2023-85

SEI nº 1438161